



Processo UFOP: 23109.002903/2017-79

Ouro Preto, 11 de Julho de 2017.

Interessado: Sandra Augusta de Melo

Assunto: Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 DE

Parecer da Comissão de Recurso Humanos do CUNI

A Presidente do CUNI remeteu o processo UFOP: 23109.002903/2017-79 à Comissão de Recursos Humanos (CRH) para análise e parecer.

Em reunião, realizada nesta data, considerando:

- a) o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprovou as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente;
- b) o disposto na Resolução CUNI n.º1.805 que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente,
- c) o caráter peculiar do CEAD, no estudo que está sendo realizado pela CRH, no que diz respeito à utilização da pontuação do Banco de Professor Equivalente;
- d) que a professora exerce o cargo de 20 horas na instituição desde 2009 devido a seu outro cargo na instituição como técnico administrativo e que a motivação principal para a alteração de regime de trabalho se deve à sua aposentadoria no cargo técnico;

A CRH emite parecer **desfavorável** à aprovação da solicitação, porém não descarta a possibilidade de uma reavaliação quando ocorrer a finalização do estudo sobre utilização do banco de equivalência.

Gislaine Santana

Presidente da Comissão de Recursos Humanos